

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 714, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de ponte pública que dá acesso à comunidade de Rio de Areia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Ponte Dona Naura, a ponte que dá acesso à comunidade de Rio de Areia, localizada na Sede do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 9 de dezembro de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal